

**Ata da Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Universidade – PPGEISU, realizada no dia 09 de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

Aos nove dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 9:00 horas, reuniu-se de forma online o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade – PPGEISU, com a presença dos seguintes membros: Profª. Maria Beatriz Barreto do Carmo (coordenadora), Profª Renata Meira Veras, Profº Edemo Fernandes, Professora Sônia Rocha Sampaio e o Técnico Walter Garcia Sá Barreto Filho, secretário do PPGEISU. A reunião destinou-se a deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Informes;
2. Processos e requerimentos diversos;
3. Apreciação de bancas de Qualificação e Defesa;
4. Homologação de defesa;
5. Homologação de Comissão interna para avaliação de candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES);
6. Homologação de Edital interno (03/2025) – Programa Institucional Doutorado Sanduíche no exterior (PDSE/CAPES);
7. Revisão do quadro de disciplinas optativas;
8. O que ocorrer.

A coordenadora Maria Beatriz B. do Carmo abriu a reunião cumprimentando todos os membros presentes e na sequência passou ao item de informes.

**1.Informes**

A coordenadora Maria Beatriz informou sobre:

- A) **Processo Seletivo (Alunos Regulares - Entrada 26.1):** Foram **91 inscrições homologadas**, sendo 63 de mestrado e 28 de doutorado. Os projetos já foram distribuídos para avaliação docente e os resultados da primeira etapa devem ser enviados até o **dia 20 de setembro**;
- B) **Edital Interno Nº 3 (PDSE - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior):** Lançado em **1º de setembro**, com inscrições abertas até **19 de setembro**. Resultados parciais serão divulgados em 25 de setembro, após recurso em 27 de setembro, e resultado final até **29 de setembro**. Há a possibilidade de uma **reunião extraordinária no dia 30 de setembro** para referendar esses resultados, pois o envio à Pró-reitoria de Pós-Graduação (PRPG) deve ocorrer até 2 de outubro;



- C) **Portaria CAPES Nº 221 (19 de agosto):** Altera aspectos do **estágio docente (tirocínio)** para bolsistas CAPES, ampliando as possibilidades para além da docência em sala de aula. Permite que pós-graduandos bolsistas CAPES realizem estágio em instituição pública, organização da sociedade civil ou empresa, desde que a atividade seja compatível com a área de pesquisa e regulamentada pelo programa. **Discussão:** Renata questionou a possibilidade de seu orientando, André, bolsista CAPES, realizar o estágio na gestão do PIBC, dada a compatibilidade com o tema de pesquisa dele (iniciação científica na UFBA). **Decisão:** A Coordenação confirmou que é possível, com base em reunião anterior com o diretor de avaliação da CAPES, que mencionou diversos exemplos como estágios na iniciativa privada, ONGs e setor público. **Ações:** A Coordenação irá propor um **modelo de relatório** para esses novos tipos de estágio e **divulgar a portaria** para a comunidade de pós-graduandos e docentes.;
- D) **Mudança de Sala do Programa:** O EISU agora tem sede na sala 402 do PAF 5, que era a antiga sala da coordenação acadêmica. A nova sala é maior (cerca de três vezes o tamanho da anterior) e possui uma sala de reuniões dedicada, com a ideia de ter uma agenda online para uso pelos professores. Aguardam a providência da PRPG para a instalação do aparelho de ar condicionado, que já se encontra na sala. A mudança visa melhorar o aspecto presencial do programa e possibilitar reuniões presenciais futuras, embora o formato online facilite a dinâmica;
- E) Próxima Reunião Ordinária: A previsão é para o dia 21 de outubro

## 2. Processos e requerimentos diversos

- a) A candidata Tânia Guimarães Lapa solicitou isenção de exame de proficiência em língua inglesa, referente ao processo seletivo para alunos regulares de doutorado, justificando publicações em inglês e sua atuação como docente em universidade federal (UFRB). Embora o edital não cite a obrigatoriedade do envio do comprovante, ele conta pontos para a classificação. O colegiado **não considerou possível abrir mão do certificado** e conferir pontuação por via colegiada, pois isso não seria coerente com as regras do edital, que prevê a conversão da nota do exame para uma escala de 0 a 10. A deliberação anterior *ad referendum* foi referendada.
- b) O doutorando **Juvenicio Jesus dos Santos Enviou** enviou requerimento escolar em que solicita aproveitamento de estudos de quatro disciplinas, a saber **PGSS068 - Formação de Professor para o Ensino de Ciências e Matemática 68h; PGSS160 - Ensino-aprendizagem de Matemática e Cidadania 30h; PGSS074 - Educação das Relações Étnico-raciais 51h; SCFP640 - Didática, Currículo e Avaliação nas Classes Multisseriadas 34h**; todas cursadas no Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade da UFRB. O Colegiado aprovou o aproveitamento de duas disciplinas como componentes



optativos, somando um total de 60 horas, cumprindo assim a resolução específica para este fim, que permite o aproveitamento de até 60h em disciplinas optativas. Assim, foram aproveitadas as seguintes disciplinas: Didática, Currículo e Avaliação nas Classes Multisseriadas e Educação das Relações Étnico-raciais.

- c) A mestrandona Glaucineide Dos Santos Do Nascimento solicita aproveitamento de estudos do componente optativo **PPGEISU0024 - Tecnologias Educacionais Na Universidade 30hs**, cursada no PPGEISU como aluna especial. O colegiado aprovou o aproveitamento. A mestrandona ainda poderá aproveitar mais 30 horas para atingir o limite de 60 horas em aproveitamento de optativas.

### 3. Apreciação de bancas de qualificação e defesa

- a) A mestrandona **Fabiana Santos Costa** enviou formulário de banca de defesa composta por três professores doutores, sendo um do PPGEISU e outro da UFRB; sendo os orientadores Sônia Maria Rocha Sampaio e Agnes Francine de Carvalho Mariano; a dissertação intitulada “**Quando a escrita acadêmica encontra quem escreve: contextos de uma experiência**” será defendida no dia 14.10.2025, às 9:00, de forma online.
- b) A mestrandona **Carolina de Melo Contreiras Alves** enviou formulário de banca de defesa composta por três professores doutores, sendo um do PPGEISU e outro EBMSP; sendo os orientadores Adriana Miranda Pimentel e Maria Beatriz Barreto do Carmo; a dissertação intitulada “**Perfil das Demandas das(Os) Estudantes Atendidos pelo Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia**” será defendida no dia 25.09.2025, às 14:00, no auditório Nilza na Escola de Enfermagem da UFBA.

### 4. Homologação de Defesa

- a) A egressa **Leticia Gomes de Souza** enviou os documentos pós-defesa, conforme normas do programa. A dissertação intitulada “Panorama da Produção Científica sobre o Racismo nos Cursos de Graduação em Medicina: uma Revisão Crítica da Literatura” foi apresentada e aprovada pela banca no dia 28 de julho de 2025. O Colegiado homologou a defesa.
- b) A egressa **Patrícia Bahia da Silva** enviou os documentos pós-defesa, conforme normas do programa. A dissertação intitulada “A ambientalização curricular em cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal da Bahia” foi apresentada e aprovada pela banca no dia 21 de julho de 2025. O Colegiado homologou a defesa.

### 5. Homologação de Comissão interna para avaliação de candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES);



O colegiado homologou a Comissão interna para avaliação de candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES); a comissão já havia sido aprovada *ad referendum*.

**Membros da Comissão:**

Profa. Carmen Teixeira

Profa. Flavia Rosa

Prof. Ivan Siqueira

**6. Homologação de Edital interno (03/2025) – Programa Institucional Doutorado Sanduíche no exterior (PDSE/CAPES);**

Este é o primeiro edital desse tipo lançado pelo programa, com base em editais de outros programas; foi lançado em 1º de setembro e já aprovado *ad referendum*, teve sua aprovação confirmada e homologada pelo Colegiado.

**7. Revisão do quadro de disciplinas optativas;**

**Histórico:** A demanda pela revisão foi levantada pela Profa. Thereza no início da gestão, devido à existência de muitas disciplinas optativas que nunca foram ofertadas ou ofertadas há muitos anos, e a necessidade de enxugar o quadro para alinhar com o escopo e oferta do programa.

- **Comissão de Avaliação:** Professores Edmo Carvalho, Sônia Sampaio e Luiz Luz (representante discente).
- **Metodologia:** A análise considerou a frequência de oferta (componentes não ofertados entre 2019.1 e 2025.1 seriam excluídos), relevância temática para o contexto atual da universidade pública brasileira, e alinhamento às diretrizes estratégicas do programa e princípios da racionalidade curricular.
- **Situação Inicial:** De um total de **34 componentes analisados**, apenas 11 foram ofertados regularmente (incluindo tópicos especiais), e 23 não foram ofertados.

**• Componentes Sugeridos para Manutenção:**

- **Todos os Tópicos Especiais (I a V):** Serão mantidos por serem considerados "coringas" que viabilizam a vinda de pesquisadores externos e permitem a oferta de conteúdos diversos com ementas mais abertas.

**◦ Prática de Exogenia (60 horas):**

- Será mantida e foi sugerido a inclusão como optativa na grade do doutorado.

- **Justificativa:** A disciplina concede crédito para atividades de mobilidade (nacional e internacional), como intercâmbios e estágios, e é relevante para programas como PDSE/CAPES e o Abdias/CAPES (doutorado-sanduíche no exterior). A experiência em mobilidade é considerada de grande valor formativo.

- **Decisão: A Prática de Exogenia será mantida no rol de optativas do mestrado e incluída na grade do doutorado.** Ação: A coordenação verificará o procedimento burocrático para a inclusão no doutorado.

**◦ Universidade e Educação Básica:**

- A Profa. Maria Beatriz argumentou que, embora pudesse ser oferecida como tópico especial, é importante



mantê-la como um componente visível no quadro de optativas.

▪ **Justificativa:** Existe uma demanda de mestrado para educadores da educação básica, e atividades que beneficiam professores da educação básica são valorizadas pelos critérios da CAPES. Há interesse em convênios com instituições como a UFRB e o IFBA para formação de turmas específicas.

▪ **Decisão:** O componente "**Universidade e Educação Básica**" será mantido. A Profa. Sônia se dispôs a elaborar uma ementa para ser apreciada pelo colegiado.

◦ **Outros componentes que serão mantidos (devido à frequência de oferta entre 2019.1 e 2025.1):**

- Seminário Universidade e Sociedade.
- Ensaio Compreensivo em Estudos sobre a Universidade.
- Inter-experiências Formativas e Produção de Conhecimento.
- Tecnologias Educacionais na Universidade.

• **Total de componentes optativos a serem mantidos: 11 componentes** (5 tópicos especiais, Prática de Exogenia, Universidade e Educação Básica, Seminário Universidade e Sociedade, Ensaio Compreensivo, Inter-experiências Formativas e Tecnologias Educacionais na Universidade). Isso representa uma **redução significativa de 34 para 11 componentes, realizando assim a adequação à oferta mais frequente e regular dos componentes optativos ao longo do funcionamento do Programa.**

• **Considerações Adicionais:** Foi ressaltada a importância de utilizar os tópicos especiais para expandir contatos internacionais e com outras universidades (ex: UFRJ, Coimbra, Córdoba, Universidade do Porto), permitindo que professores externos ofereçam cursos de 15 ou 30 horas, enriquecendo o programa. Renata mencionou a possibilidade de trazer a Profa. Conceição Nogueira da Universidade do Porto para um seminário, aguardando verba da FAPESB.

## 8. O que ocorrer

A Coordenação reforçou a possibilidade de uma reunião extraordinária em 30 de setembro para referendar os resultados do edital de doutorado-sanduíche no exterior. A próxima reunião ordinária está prevista para 21 de outubro, e os membros foram solicitados a agendar a data; nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com agradecimentos a Walter pelo apoio e a todos pela presença e está ata, lavrada por mim, Walter Garcia Sá Barreto Filho, Técnico do PPGEISU, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Salvador, 09 de setembro de 2025. //.



---

ATA Nº 8317/2025 - PPGEISU (12.01.11.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 12/09/2025 16:55 )

EDMO FERNANDES CARVALHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CA/IHAC (12.01.11.02)  
Matrícula: ####519#1

(Assinado eletronicamente em 12/09/2025 19:44 )

MARIA BEATRIZ BARRETO DO CARMO  
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR  
PPGEISU (12.01.11.09)  
Matrícula: ####341#3

(Assinado eletronicamente em 17/09/2025 14:32 )

RENATA MEIRA VERAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CA/IHAC (12.01.11.02)  
Matrícula: ####107#4

(Assinado eletronicamente em 12/09/2025 17:15 )

SONIA MARIA ROCHA SAMPAIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CA/IHAC (12.01.11.02)  
Matrícula: ####54#0

(Assinado eletronicamente em 12/09/2025 14:28 )

WALTER GARCIA SA BARRETO FILHO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
PPGEISU (12.01.11.09)  
Matrícula: ####764#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 8317, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 12/09/2025 e o código de verificação: 49b4639baa